



OFÍCIO ÚNICO
DE CARNAUBAIS-RN
CNPJ: 08.468.936/0001-53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ: 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail.carnaubaiscartorio@gmail.com

BEL. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA

TABELIÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE IMÓVEIS

CERTIFICO, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessários que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO N.º 2 de REGISTRO DE IMÓVEIS**, sob Matrícula **1.725**, efetuada em data de **07 de Fevereiro de 2013**, respectivamente cujo teor é o seguinte: "REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO N.º 2, DATA: **07 de Fevereiro de 2013**. **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO**, localizado na Rua: Lourival Fonseca, n.º 73, Pacheco, Carnaubais/RN, medindo uma área de 10,00mts (dez metros) de frente e fundos por 20,00mts (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 200,00m² (duzentos metros quadrados). Limitando-se ao **NORTE** com Via Pública; ao **SUL** com Kleber Alves Fonseca Ferreira, ao **LESTE** com Kleber Alves Fonseca Ferreira; e ao **OESTE** com Kleber Alves Fonseca Ferreira. **PROPRIETÁRIOS: ANDRÉA SIMONE BELO MEDEIROS e seu esposo JOVANE PEREIRA DANTAS WANDERLEY**, brasileiros, casados, odontólogos, ela inscrita no CPF/MF sob o n.º 065.137.624-64 e da Cédula de Identidade n.º 001.868.137/SSP/RN, ele inscrito no CPF/MF sob o n.º 480.706.884-91 e da Cédula de Identidade n.º 810.771/SSP/RN, residentes e domiciliados na Rua Vicente Rogério Filho, n.º 825, Dom Elizeu, Assú/RN. **REGISTRO ANTERIOR: Livro n.º 2-Q, às fls. 100, R-1-1.713, do RGI deste Cartório. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de Fevereiro de 2013. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). R-01-1.725: Em 07 de Fevereiro de 2013 (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrada nestas notas no Liv. 23, às fls. 239, feito em 07.02.2013, DESMEMBRADO de maior porção uma área que mede 10,00mts (dez metros) de frente e fundos por 20,00mts (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 200,00m² (duzentos metros quadrados), localizada na Rua: Lourival Fonseca, n.º 73, Pacheco, Carnaubais/RN. O imóvel constante da presente matrícula tem como PROPRIETÁRIOS: **ANDRÉA SIMONE BELO MEDEIROS e seu esposo JOVANE PEREIRA DANTAS WANDERLEY**, brasileiros, casados, odontólogos, ela inscrita no CPF/MF sob o n.º 065.137.624-64 e da Cédula de Identidade n.º 001.868.137/SSP/RN, ele inscrito no CPF/MF sob o n.º 480.706.884-91 e da Cédula de Identidade n.º 810.771/SSP/RN, residentes e domiciliados na Rua Vicente Rogério Filho, n.º 825, Dom Elizeu, Assú/RN, pelo valor certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de fevereiro de 2013. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). AV-02-1.725: Em 07 de Fevereiro de 2013 (CONSTRUÇÃO) Proceda-se a presente averbação nos termos da **Certidão Cadastral n.º 011/2013**, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 06 de fevereiro de 2013, para constar que a Sra. **ANDRÉA****

AAA-072828



SIMONE BELO MEDEIROS, CPF/MF sob nº 065.137.624-64 é proprietária de **UMA RESIDENCIA**, regularizada no ano de 2012, conforme ALVARA de nº 094/2012, datado de 30 de setembro de 2012, construída em alvenaria, com tijolos cerâmicos, coberto com telhas comuns com forro em gesso, pintura com tinta PVC látex, situada nesta cidade à Rua: Lourival Fonseca, nº 73, Pacheco, Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) cozinha, 01 (um) banheiro, com uma área de construção de **52,0m²**, no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). Edificada em terreno próprio, a Rua Lourival Fonseca, nº 73, Pacheco, Carnaubais/RN, com uma área de **200,00m²** de superfície, sem condições. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de Fevereiro de 2013. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-03-1.725: Em 07 de Fevereiro de 2013 (ART)** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 18.01.2013, sob o nº **00021046114825096920**, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de Fevereiro de 2013. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-04-1.725: Em 07 de Fevereiro de 2013 (HABITE-SE)** Procede-se a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº **045/2012**, fornecida pela Secretaria de Tributação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 28 de dezembro de 2012, para constar que o Sr. Francimir Wanderley de Farias, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de fevereiro de 2013. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-05-1.725: Em 14 de Março de 2013 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 12/03/2013, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **THALES BRUNO TENORIO SILVA**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, inscrito no CPF/MF nº 083.542.174-00 e da cédula de identidade nº 002.423.368SSP/RN, residente e domiciliado no Pto. Panon nº 09, Zona Rural de Assú/RN; por compra feita a **ANDRÉA SIMONE BELO MEDEIROS**, brasileira, casada, odontóloga, portadora do CPF/MF sob nº 065.137.624-64 e da cédula de identidade nº 001.868.137SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Vicente Rogério Filho nº 825, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, pelo valor certo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a baixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula 4ª deste instrumento: Recursos já pagos em moeda corrente R\$ 2.777,61; Recursos da consta vinculada do FGTS do Comprador R\$ 00,00. Recursos Concedidos pelo fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 9.509,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA R\$ 42.713,39, dado em garantia fiduciária no valor de R\$ 55.000,00, tudo mais como consta do presente instrumento contratual. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais RN, 14 de Março de 2013. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-06-1.725: Em 14 de Março de 2013 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 12/03/2013, o imóvel foi adquirido por **THALES BRUNO TENORIO SILVA**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, inscrito no CPF/MF nº 083.542.174-00 e da cédula de identidade nº 002.423.368SSP/RN,

Estado do Rio Grande do Norte



residente e domiciliado no Pto. Panon nº 09, Zona Rural de Assú/RN, foi dado pela atual proprietária, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a taxa nominal de juros é de 4.5000% ao ano, e efetiva de 4,5939% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 284,39 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 12/04/2013. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 14 de Março de 2013. A Oficial, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-07-1.725: Em 17 de Outubro de 2017 (AVERBAÇÃO DE EDITAL)** Procede-se a presente averbação para constar que foi publicado no Jornal Tribuna do Norte, em 15, 16 e 17/09/2017, o edital de intimação do proprietário **THALES BRUNO TENORIO SILVA**, já qualificado, para comparecer a esta serventia para fins de cumprimento das obrigações contratuais registrado sob R-05, em virtude do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/1997. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira). Prenotação nº 6.826, de 17/10/2017. **AV-08-1.725: Em 18 de Outubro de 2017 (CONSOLIDAÇÃO)** Procede-se esta averbação, atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária, datado de 28 de junho de 2017, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, o Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 19 de junho de 2017, no valor de R\$ 1.100,00, para contar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 55.000,00, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **THALES BRUNO TENORIO SILVA**, já qualificado, após ter sido regularmente intimado em 15, 16 e 17 de setembro de 2017, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 12 de março de 2013, junto à credora, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 18 de outubro de 2017. O Oficial, (Franklin da Silva Nogueira), a escrevi, conferi e assino. - Prenotação nº 6.827, de 18/10/2017. **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dou fé. - **CARNAUBAIS**, dezoito (18) de outubro de dois mil e dezessete (2017). - Eu, Janiele Coringa de Moura (Janiele Coringa de Moura), Substituta, digitei e conferi, subscrevi, dou fé e assino.


JANIELE CORINGA DE MOURA
Substituta



AAA-072829

